

da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FATIMA A. SENA, matrícula nº. 05.619-7, Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 6º e 7º quinquênio (2006/2011 e 2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1467/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 002836/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora OHARA TEREZA DA SILVA PACHECO, matrícula nº. 16.529-8, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1 e 2º quinquênios (1999/2004 e 2004/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1477/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. OFÍCIO Nº 116/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora GABRIELLA EMERENCIANO MAIA, matrícula nº. 72.788-9, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DGA, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1305/2022-GS/SEMAD, de 02 de maio de 2022, publicada no dia 05 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1513/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº 002/2022 DLGC/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 16/05/2022 a 30/05/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, da servidora GILDEVANRLIA SALES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 72.759-1, Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 175/2022-GS/SEMAD, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2022, interrompida através da Portaria nº. 593/2022-GS/SEMAD, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1510/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 1294/2022 - SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 12/05/2022 a 26/05/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, do servidor TIBÉRIO FAUSTINO DANTAS DAMASCENO, matrícula nº. 72.659-1, Chefe do Setor de Manutenção e Limpeza, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº. 761/2022-GS/SEMAD, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de março de 2022, interrompida através da Portaria nº. 1030/2022-GS/SEMAD, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1509/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 001774/2022-83,

CONSIDERANDO que a ex-servidora foi exonerada, através da portaria nº 445/2022-A.P., de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as férias da EMILLY BEZERRA S. DE MIRANDA, contida na portaria nº. 1418/2022-GS/SEMAD, de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1507/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 163/2022 FUNCARTE/FUNCARTE, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANAYDE CAROLINA DA S. TARGINO, matrícula nº. 70.898-4, Chefe do Núcleo de Artes Visuais e Novas Mídias, símbolo CS, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1238/2022-GS/SEMAD, de 26 de abril de 2022, publicada no dia 04 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1501/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220487316, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TASIA REGINA ANTUNES MAIA DE MELO, matrícula nº. 73.138-2, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Orçamento, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20220081360	PREGÃO ELETRÔNICO 24.052/2022	Aquisição de material esportivo a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	26 / maio / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de maio de 2022.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que

desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210529805	PREGÃO ELETRÔNICO 24.053/2022	Registro de Preço para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aéreo de excesso de bagagens e, Materiais Promocionais e Outros, durante os eventos que ocorrem anualmente, promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.	26 / maio / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de maio de 2022.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210709579-SEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.128/2021 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Homologação do resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.138/2021-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20210709579, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, adjudicado em favor das empresas: TRINCA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 02.902.969/0001-83, vencedora dos itens: 39, com o valor unitário de R\$ 250,00; item 43, com o valor unitário de R\$ 15,00; item 51, com o valor unitário de R\$ 200,00; item 86, com o valor de R\$ 40,00; item 87, com o valor de R\$ 60,00; GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.526.560/0001-72, vencedora dos itens: item 18, com o valor unitário de R\$ 197,50; item 35, com o valor unitário de R\$ 149,50; item 40, com o valor unitário de R\$ 37,50; item 44, com o valor unitário de R\$ 7,63; item 50, com o valor unitário de R\$ 199,99; item 59, com o valor unitário de R\$ 174,50; MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ nº 11.886.312/0001-60, vencedora dos itens: item 28, com o valor unitário de R\$ 233,00; item 53, com o valor unitário de R\$ 29,00; item 61, com o valor unitário de R\$ 53,00; item 82, com o valor unitário de R\$ 24,00; TECBOL LTDA, CNPJ nº 27.183.604/0001-77, vencedora dos itens: item 2, com o valor unitário de R\$ 27,50; item 5, com o valor unitário de R\$ 59,00; item 6, com o valor unitário de R\$ 72,00; item 7, com o valor unitário de R\$ 29,50; item 8, com o valor unitário de R\$ 47,00; item 9, com o valor unitário de R\$ 47,00; item 10, com o valor unitário de R\$ 47,00; item 11, com o valor unitário de R\$ 44,00; item 14, com o valor unitário de R\$ 42,00; item 15, com o valor unitário de R\$ 43,00; item 20, com o valor unitário de R\$ 108,00; item 63, com o valor unitário de R\$ 25,00; - SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 27.596.969/0001-23, vencedora dos itens: item 27, com o valor unitário de R\$ 190,50; item 41, com o valor unitário de R\$ 13,93; item 42, com o valor unitário R\$ 1,90; item 55, com o valor unitário de R\$ 427,50; item 57, com o valor unitário de R\$ 79,50; item 58, com o valor unitário de R\$ 41,50; item 62, com o valor unitário de R\$ 19,50; item 68, com o valor unitário de R\$ 92,00; item 69, com o valor unitário de R\$ 94,50; item 72, com o valor unitário de R\$ 45,38; item 73, com o valor unitário de R\$ 19,50; item 74, com o valor unitário de R\$ 78,25; item 76, com o valor unitário de R\$ 15,26; item 77, com o valor unitário de R\$ 19,50; item 84, com o valor unitário de R\$ 105,69; item 88, com o valor unitário de R\$ 69,50; 100 SPORTS EIRELI, CNPJ nº 29.761.115/0001-80, vencedora dos itens: item 3, com o valor unitário de R\$ 209,00; item 16, com o valor unitário de R\$ 195,00; item 21, com o valor unitário de R\$ 45,00; item 22, com o valor unitário de R\$ 70,00; item 23, com o valor unitário de R\$ 70,00; item 30, com o valor unitário de R\$ 205,00; item 45, com o valor unitário de R\$ 18,00; item 46, com o valor unitário de R\$ 130,00; item 47, com o valor unitário de R\$ 145,00; item 49, com o valor unitário de R\$ 145,00; item 52, com o valor unitário de 13,00; item 54, com o valor unitário de R\$ 350,00; item 67, com o valor unitário de 88,90; item 71, com o valor unitário de 165,00; O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ nº 33.966.390/0001-08; vencedora dos itens: item 65, com o valor unitário de R\$ 75,00 e o item 66, com o valor unitário de R\$ 138,00; T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.542.512/0001-20, vencedora dos itens: item 1, com o valor unitário de R\$ 136,99; item 13, com o valor unitário de R\$ 179,00 e item 19, com o valor unitário de R\$ 243,00; EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ nº 43.853.693/0001-78, vencedora dos itens: item 4, com o valor unitário de R\$ 80,00; item 12 com o valor unitário de R\$ 60,00; item 17, com o valor unitário de R\$ 50,00; item 24, com o valor unitário de R\$ 240,00; item 25, com o valor unitário de R\$ 240,00; item 26, com o valor unitário de R\$ 240,00; item 60, com o valor unitário de R\$ 120,00; item 70, com o valor unitário de R\$ 45,00; item 75, com o valor unitário de R\$ 50,00; item 78, com o valor unitário de R\$ 100,00; item 79, com o valor unitário de R\$ 10,00; item 80, com o valor unitário de R\$ 40,00; item 81, com o valor unitário de R\$ 100,00; item 83, com o valor unitário de R\$ 59,73; item 85, com o valor unitário de R\$ 50,00; item 89, com o valor unitário de R\$ 50,00; BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 94.684.099/0001-31, vencedora dos itens: item 29, com o valor unitário de R\$ 150,48; item 31, com o valor unitário de R\$ 74,48; item 32, com o valor unitário de R\$ 69,48; item 33, com o valor unitário de R\$24,90; item 37, com o valor unitário de 184,47; item 64, com o valor unitário de R\$ 11,48; os itens 34, 36,

38, 48, 56 e 90, foram fracassados por não haver proposta que atendessem as exigências do instrumento convocatório. Que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017 Natal, 11 de maio de 2022.

ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA
EDITAL Nº 013/2022, em 13 de maio de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20220449279	CARLINDO PEREIRA DE MELO FILHO	73.279-1	168/2022
SEMAD-20220448558	CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR	73.280-2	170/2022
SEMAD-20220448990	CELINE MENDES CANTIDIO	73.275-2	169/2022
SEMAD-20220188866	DANIELLA RODRIGUES DE LUNA	73.251-4	115/2022
SEMAD-20210779151	DIEGO GLEMERSON DE LIMA E SILVA	61.124-7	064/2022
SEMAD-20200932614	GIED VALESKA FERREIRA DE GOIS	60.057-1	148/2022
SEMAD-20220314888	JOANA DARC MONTEIRO DE OLIVEIRA	73.270-9	133/2022
SEMAD-20220449171	JOAO CLAUDIO FERNANDES DANTAS	73.278-1	153/2022
SEMAD-20220448736	JONAS DANTAS	73.278-0	152/2022
SEMAD-20220449210	JOSE GILENILDO DOS SANTOS	73.279-4	151/2022
SEMAD-20220314900	MONALISA SANTOS DE MELO	73.273-0	162/2022
SEMAD-20220449457	RAFAEL AGUIAR DA SILVA	73.276-4	129/2022
SEMAD-20220449872	RENNAN NUNES DA SILVA	73.277-2	128/2022
SEMAD-20220449325	RODRIGO MARQUES DE MENEZES	73.273-8	130/2022
SEMSUR-20210618565	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS DE N	61.122-4	147/2022
SEMAD-20220188491	SERGIO FABIANO CABRAL	73.168-1	166/2022

Natal, 13 de maio de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA
EDITAL Nº 014/2022, em 13 de maio de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20200932495	GIBSON ALMEIDA BEZERRA	62.019-0	150/2022
URBANA-20210610823	JOSE ALDERI PEREIRA	23.292-1	113/2022
SEMAD-20200932274	MARIA LENICE ANDRADE DA SILVA	72.990-2	062/2022

Natal, 13 de maio de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA
EDITAL Nº 15/2022, em 13 de maio de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20210510071	GLENDA MARIA DE SOUZA NOBRE BARRETO	73.168-5	165/2022
SEMAD-20220094802	ARIANE PINHEIRO DOS SANTOS	73.247-1	058/2022
URBANA-20210611080	CARLOS JADSON MADRUGA DA SILVA	45.213-1	154/2022
SEMAD-20210935536	FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAÚJO	32.189-3	163/2022

Natal, 13 de maio de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 016/2022

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: